SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2208

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, por meio do seu Presidente James Marlan Ferreira Barbosa, comunica que recebeu de forma espontânea a Manifestação de Interesse Privado – MIP, pela empresa KAPPEX Assessoria e Participações Eireli, juntamente com sua documentação técnica, visando a realização dos estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas a uma futura Parceria Público Privada visando a implantação, manutenção, e operação de centrais de energia, com gestão dos serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública dos Municípios consorciados ao CONAGRESTE.
Diante disto, e entendendo ser de extrema relevância para os Municípios Consorciados, o CONAGRESTE resolveu iniciar Processo de Manifestação de Interesse, abrindo chamamento público, pelo prazo de 20 (vinte dias) corridos. Considerando que, à época, nenhum interessado apresentou projeto, REVOLVE este CONAGRESTE, reabrir prazo de mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da publicação dessa súmula, a qualquer interessado que possua interesse em realizar os referidos estudos, conforme termos de edital.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:7EBDCD5D

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Processo Administrativo: 06300019/2023
Contrato nº 17/2023
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19
Contratada: ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.476.456/0001-46.
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme convênio nº 937839/2022, visando atender as necessidades dos municípios integrantes do CONISA.
Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2023.
Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante e Maria Carolina Maia Dantas pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:A4BDD11E

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

Processo Administrativo: 08300018/2023
Contrato nº 14/2023
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19
Contratada: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.476.456/0001-46.
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme convênio nº 937836/2022, visando atender as necessidades dos municípios integrantes do CONISA.
Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2024.
Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante e Tiang Dong pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:52ED6475

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos, torna público o resultado referente a Chamada Pública nº 03/2023 cujo objeto é o credenciamento para seleção de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de projetos educacionais de educação ambiental; educação financeira; ampliação do desenvolvimento da educação infantil, e biblioteca para todos, destinados à educação infantil, e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental dos municípios consorciados ao CONISA.
De conformidade com os termos contidos no Relatório de análise dos materiais e depois de concluído o prazo recursal, verificou-se que nenhuma empresa interpôs recurso. Portanto fica declarada credenciada o projeto da empresa: TM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.660.138/0001-80, a qual é representante da empresa EDITORA CAB LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.504.418/0001-20 resta credenciada para o certame.

Santana do Ipanema que/AL, 03 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:997E7269

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023

O Presidente do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP homologa o presente processo para registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de armações, conectores, utensílios e correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nas atas de registro de preços.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023 - PE
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54.
EMPRESA DETENTORA: L V INDUSTRIA & COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 06.36.950/0001-06. Data de Assinatura: 17/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses.
O conteúdo integral do processo e respectivas atas de registro de preços se encontra a disposição, na sede do CIGIP, na Av. Tomás Espíndola, n° 314, Farol, Maceió/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Presidente - CIGIP

Publicado por:
Rosalvo Pereira da Silva Neto
Código Identificador:426846C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **LORENA MARIA SARAIVA ALMEIDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **48.716.083/0001-46**, no valor de R$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais), para manutenção corretiva, preventiva dos equipamentos de informática e recarga de toner desta casa legislativa, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12010001/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 28 de dezembro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:4CC750DB

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa R R SARAIVA DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 13.930.530/0001-80, no valor de R$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais), para Contratação dos serviços de manutenção em equipamentos de ar-condicionado e geladeira desta casa legislativa., conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 12010002/2023, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 28 de dezembro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:A1B828A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 15817/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA SOARES & ANDRADE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 97.532.879/0001-54.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAIS CORRELATOS, QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 336.712,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.016001000401 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 235.698,40 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0160010000402 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 101.013,60 (CENTO E UM MIL, TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, CPF Nº 011.279.074-76 P/INTERVENIENTE, RAONI REGO SOARES, CPF Nº 014.176.474-00 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:BEB8EF36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 361, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Atalaia/AL,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR E NOMEAR, os membros a seguir mencionados, para compor a organização, para habilitação de propostas de atividades artísticas para compor a programação do Carnaval 2024 deste Município, apoiados e realizados pela Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, a serem executados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, tendo como presidente da referida comissão o primeiro designado:

I - Shirley Alves Nogueira;
II - Vitória Maria Ferreira dos Santos;
III - Emanuel Henrique Emiliano dos Santos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e Cumpra-se.

Atalaia/AL, 03 de janeiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:1A404E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município de Atalaia, em cumprimento as normais constitucionais vigentes.

DECRETA:

Art. 1° - Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2024, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais:

FEVEREIRO

• 1° de fevereiro (quinta-feira) – Aniversário do Município de Atalaia (feriado municipal);

• 02 de fevereiro (sexta-feira) – Padroeira de Atalaia – Nossa Senhora das Brotas (feriado municipal);

• 12 de fevereiro (segunda-feira) – Segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

• 13 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo);

• 14 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

MARÇO

• 29 de março (sexta-feira) - Sexta-feira Santa (feriado nacional);

ABRIL

• 21 de abril (domingo) – Tiradentes (feriado nacional);

MAIO

• 1° de maio (quarta-feira) – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

• 30 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi (feriado nacional);

JUNHO

• 24 de junho (segunda-feira) – São João (feriado estadual);

• 29 de junho (sábado) – São Pedro (feriado estadual);

JULHO

• 20 de julho (sábado) – Dia do Padre Cícero Romão (feriado municipal);

SETEMBRO

• 07 de setembro (sábado) – Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);

• 16 de setembro (segunda-feira) – Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);

OUTUBRO

• 12 de outubro (sábado) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

• 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

NOVEMBRO

• 02 de novembro (sábado) – Finados (feriado nacional);

• 15 de novembro (sexta-feira) – Proclamação da República (feriado nacional);

• 30 de novembro (sábado) – Dia Estadual do Evangélico (feriado municipal);

DEZEMBRO

• 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal (feriado nacional).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 03 de janeiro de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, em 03 de janeiro de 2024.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:B9F1014C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2023

Objeto:Contratação de empresa especializada para a realização da Construção da nova Escola Municipal Dolores Guedes, localizada no Povoado de Santa Rosa do Município de Barra de Santo Antônio/AL..

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados naTOMADA DE PREÇO01/2023,que após análisedos documentos de habilitação a ComissãodeclarouINABILITADAasempresasPROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63;PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,inscrita no CNPJ sob n° 18.737.938/0001-54;CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI,inscritano CNPJ sob nº 05.541.344/0001-21;MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA,inscritano CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22;INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02;INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.818.196/0001-91;INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.085.532/0001-74;CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16;JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80;CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.547.343/0001-06;VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº08.418.714/0001-26 eBRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 48.477.037/0001-31, por não atender aos requisitos do edital, ao tempo que declarouHABILITADAaempresaAR ENGENHARIAE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA,inscrita noCNPJ sob nº11.091.079/0001-20,por ter atendidotodosos requisitos do edital, conformeAta de Sessão e Julgamento,e,Parecer Técnico do Setor de Engenharia,disponível na sede da prefeitura, naSala de reuniões da Comissão de Licitação situada na Avenida Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57.925-000, Barra de Santo Antônio/AL, nos horários das 8:00hàs14:00h.Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,Barra de Santo Antônio,03dejaneirode 2024.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:E49E3698

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site, Portal da Transparência, Implantação e Treinamento.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços em locação e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, para atender as demandas desta Câmara Municipal.

A CAMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos físicos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.
A CAMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Para obter os formulários terá acessando o endereço eletrônico: belomonte.al.leg.br e após serem preenchidos as cotação serão enviadas através do e-mail oficial: comprascmbelomonte@gmail.com.

Belo Monte/AL, 02 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:EAA9E0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 01/2021, firmado em 08/01/2022, com a empresa: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA**, CNPJ/MF nº 06.121.325/0001-09; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0104004/2021; Signatários: pelo Contratante, Dalmo

Augusto de Almeida Junior e, pelo Contratado, Bruno Broad Rizzo Dorea.

Belo Monte/AL, em 04 de janeiro de 2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:4E7ECAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09010049/2023, firmado em 02/10/2023, com a empresa: LICCS COMERCIO E SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.157.094/0001-60. Objeto é Aquisição de Fardamentos. Amparo: Pregão Eletrônico nº 20/2022; Processo Administrativo: 09010049/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 80.674,85; Cobertura Orçamentária: func. Prog. 03.0330.04.122.0001.2003. Elem. De Desp. 3.3.90.30 – Material de Consumo, Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, José Maria Margarida Nobre Lima.

Belo Monte/AL, 04/01/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:A4580471

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 53/2023, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda "**Jaime Mendes (o Reino) ".**

AUTORIZO a contratação da empresa **JAIME MENDES DA COSTA JÚNIOR - ME,** inscrita no CNPJ: 32.425.269/0001- 06, Avenida Fernandes Lima, n° 1513, sala 201, CXPST R87, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-450, neste ato, representa pelo Sr. Jaime Mendes da Costa Junior, inscrita no CPF sob o no 021.769.845-01**,** pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6E56ADCE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 53/2023, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da "**BANDA KARISMA".**

AUTORIZO a contratação da empresa **ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 10.689.318/0001-85 com sede na Rua São Luiz do Quitunde, Nº 100a, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep: 57.038-490 neste ato, representa pelo Sr. Alexandre Silva dos Santos, portador da Carteira de Identidade no 1.527.725 SSP/AL e inscrito no CPF sob o no 023.405.5934-48**,** pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6D991188

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 53/2023, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda "**MARCIA A FENOMENAL".**

AUTORIZO a contratação da empresa **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA,** CNPJ 22.413.698/0001-00, com sede na Rua Júlio Azevedo, 1730 – Coco, CEP 60192-310 – Fortaleza/CEP, aqui representada pelo Senhor RODRIGENES COSTA DE ARAUJO**,** inscrito no CPF nº 018.570.803-00, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6CE9A13B

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 53/2023, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda "**RENAN CRUZ".**

AUTORIZO a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉ DE SERRA DE CARUARU**, CNPJ: 11.706.770/0001-70 com endereço na Rua Jornalista Aníbal Fernandes, no 399 – Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE – CEP. 55002-340, tendo como seu representante legal Sr. Edilanio Teixeira de Carvalho, portador do RG Nº. 2.397.613 – SSP/PE e CPF Nº 321.344.284-49, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:CE3CE7F5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 53/2023, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda "**SAIA RODADA".**

AUTORIZO a contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTÍCA LTDA,** CNPJ: 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, Nº 16, Centro, Caraúbas/RN, neste ato, representa pelo Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, inscrito no CPF sob o no 089.531.114-39**,** pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2532434C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 53/2023, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da banda "**XAMEGO DE MENINA".**

AUTORIZO a contratação da empresa **CRISTAL PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 46.110.360/0001-47 com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, Nº 23, térreo 01, Atalaia, Aracaju/SE, neste ato, representa pelo Sr. Geilson Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade no 594295 SSP/SE e inscrito no CPF sob o no 311.906.005-44**,** pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 27 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E97483A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-1** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: D M COMERCIAL MEDICA LTDA (CNPJ 35.880.234/0001-55)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 1, 2, 10, 27, 28, 29, 42, 49, 58, 62, 70, 82, 84, 89, 95, 104, 111, 123, 124, 129, 130, 136, 137, 144, 146, 155, 159, 161, 164, 173 e 175)** – Valor global: **R$ 334.684,00 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-2** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 47.783.547/0001-74)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 3, 8, 15, 22, 23, 24, 32, 39, 52, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 72, 75, 78, 91, 92, 97, 106, 107, 113, 117, 118, 143, 150 e 167)** – Valor global: **R$ 228.068,00 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta e oito reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-3** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CNPJ 35.250.918/0001-73)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 4, 51, 61, 77, 87, 93, 121, 128, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 152, 157, 170, 172, 180 e 181)** – Valor global: **R$ 147.220,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-4** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI (CNPJ 25.279.552/0001-01)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 05, 09, 13, 30, 31, 41, 73, 88, 122, 154, 156, 169, 178 e 179)** – Valor global: **R$ 167.704,00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-5** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 23.312.871/0001-46)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTE - 06)** – Valor global: **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-6** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 32.364.822/0001-48)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 07, 11 e 109)** – Valor global: **R$ 28.790,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-7** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 16, 17, 18,19, 20, 40, 55, 80, 81, 83, 125, 140, 145, 147, 148, 149, 151, 158, 162 e 163)** – Valor global: **R$ 488.838,68 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-8** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 26, 86, 135, 160, 165, 174 e 177)** – Valor global: **R$ 58.263,00 (cinqüenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-9** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ 05.400.006/0001-70)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 33, 46, 53, 64 e 115)** – Valor global: **R$ 147.480,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-10** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: MS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 36.191.620/0001-00)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 34, 35, 45, 47, 54, 56, 63, 65, 71, 74, 76, 79, 85, 98, 99, 101, 103, 105, 112, 114, 116, 119, 120, 138 e 166)** – Valor global: **R$ 253.860,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-11** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (CNPJ 04.362.282/0001-28)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTE - 36)** – Valor global: **R$ 37.076,00 (trinta e sete mil e setenta e seis reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-12** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 40.788.766/0001-05)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 43, 100, 102, 108, 110 e 127)** – Valor global: **R$ 20.056,00 (vinte mil e cinqüenta e seis reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-13** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA (CNPJ 31.908.034/0001-02)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 50, 126, 142 e 168)** – Valor global: **R$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-14** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (CNPJ 08.674.752/0001-40)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTE - 66)** – Valor global: **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE06/2023-15** – Processo nº **002.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **06/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: DROGAFONTE LTDA (CNPJ 08.778.201/0001-26)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a Farmácia Básica (LOTES: 14, 38 e 44)** – Valor global: **R$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:3178D532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-1** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: D M COMERCIAL MEDICA LTDA (CNPJ 35.880.234/0001-55)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 01, 02, 06, 08, 10, 12, 22, 30, 40, 49, 53, 70, 80, 81, 90, 92, 93, 94, 103, 110, 114 e 115)** – Valor global: **R$ 230.618,66 (duzentos e trinta mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-2** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 03, 04, 05, 09, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 60, 65, 68, 77, 78, 82, 85, 86, 87, 99, 107, 108, 113, 135, 136, 139, 141 e 143)** – Valor global: **R$ 218.832,60 (duzentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-3** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 40.788.766/0001-05)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 07, 14, 29, 36, 54, 74, 88, 91, 95, 101, 102, 104, 105, 106, 112, 137, 142, 144 e 145)** – Valor global: **R$ 175.138,60 (cento setenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-4** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 46.093.723/0001-83)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 11, 18, 19, 55, 56, 83, 84, 100, 109 e 111)** – Valor global: **R$ 40.963,50 (quarenta mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-5** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 13 e 138)** – Valor global: **R$ 14.292,00 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-6** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA (CNPJ 31.908.034/0001-02)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 20, 28, 50, 51, 52, 57, 66, 67, 79, 89, 116, 117, 118, 119, 120 e 140)** – Valor global: **R$ 92.424,00 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-7** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ 35.042.079/0001-06)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 21, 34 e 35)** – Valor global: **R$ 41.040,00(quarenta e um mil e quarenta reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-8** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 11.195.977/0001-28)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 58, 59, 61, 62, 72, 76, 124, 125 e 126)** – Valor global: **R$ 45.085,20 (quarenta e cinco mil oitenta e cinco reais e vinte centavos)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-9** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA (CNPJ 09.210.219/0001-90)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES: 63, 64, 69, 98, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134)** – Valor global: **R$ 30.412,00 (trinta mil quatrocentos e doze reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-10** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (CNPJ 08.674.752/0001-40)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTES:71, 73 e 75)** – Valor global: **R$ 140.480,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-11** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA (CNPJ 40.064.261/0001-90)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTE - 96)** – Valor global: **R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE07/2023-12** – Processo nº **003.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **07/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ 09.560.267/0001-08)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais correlatos (LOTE - 97)** – Valor global: **R$ 1.000,00 (um mil reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:E03109DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE08/2023-1** – Processo nº **001.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **08/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA (CNPJ 39.619.837/0002-30)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos (LOTES: 01, 03 e 04)** – Valor global: **R$ 152.088,00 (cento e cinqüenta e dois mil e oitenta e oito reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE08/2023-2** – Processo nº **001.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **08/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: AR6 LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 43.727.845/0001-96)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos (LOTES:10 e 21)** – Valor global: **R$ 62.549,00 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE08/2023-3** – Processo nº **001.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **08/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (CNPJ 20.008.831/0001-17)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos (LOTES: 11 e 12)** – Valor global: **R$ 436.375,00 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE08/2023-4** – Processo nº **001.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **08/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ 29.391.476/0001-82)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos (LOTES: 13 e 20)** – Valor global: **R$ 24.133,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e três reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **PE08/2023-5** – Processo nº **001.026.240323** – Pregão Eletrônico nº **08/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 33.260.627/0001-30)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos (LOTE - 17)** – Valor global: **R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:820D09AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PE09/2023** – Processo nº **001.026.290323** – Pregão Eletrônico nº **09/2023-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e *Decretos* Municipais nº ***097/2017 e 04/2022*** – Fornecedor Registrado**: BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA (CNPJ 69.975.050/0001-90)** – Objeto**: Registro de preços para aquisição de água mineral (LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06)** – Valor global: **R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais)** – Vigência: **12** (doze) meses.

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:311917F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº **002.026.240323**
Pregão Eletrônico nº 06/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **002.026.240323**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:E5FB75A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº **003.026.240323**
Pregão Eletrônico nº 06/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **003.026.240323**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:2565DDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº **001.026.240323**
Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **001.026.240323**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:3C763A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº **001.026.290323**
Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **001.026.290323**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:620F28E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 1205-0002/2022;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ: 10.157.094/0001-60;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS;
VALOR GLOBAL R$: 18.973,20 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1205-0002/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022;
PRAZO CONTRATUAL: 18 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:EA7A0A1A

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPESTRE AL

AVISO DE RESULTADO / HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023FMAS
Processo Adm: Nº 10260001/2023
Objeto:MATERIAL PERMANENTE A. SOCIAL
A Gestora do Fundo municipal de Assistência social no uso de suas atribuições homologa em 03/01/2024 as Empresas vencedoras valor total: R$ 109.129,67(cento e nove mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos):**G ARAUJO C EIRELI**(19785046000191) com o lote: 20 no valor total de R$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais).**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**(45329312000181) com o lote: 17 no valor total de R$ 3.624,95 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).**I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME**(17184211000124) com o lote: 4 no valor total de R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais).**B DANIEL INFORMATICA**(11607273000115) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 44.102,16 (quarenta e quatro mil e cento e dois reais e dezesseis centavos).**G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**(45261576000140) com os lotes: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R$ 48.254,56 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Item fracassado:6

CAMPESTRE - AL, 03 de janeiro de 2024

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:704FD49C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 0223-0002/2023;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 45.261.576/0001-40;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
VALOR GLOBAL R$: 36.420,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0603-0002/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/12/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7C42FEA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 0109129/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 129/2023
OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades de réveillon de Campo Alegre/AL –
Banda Mari & Rayane
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: BANDA MARI E RAYANE LTDA
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/03/2024(31 de Março de
2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

Campo Alegre, 3 de Janeiro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:90AEF983

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 28/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **empresa** BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº50.976.891/0001-94.
Valor registrado: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 11/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Thiago Vargas Vieira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: BELA VISTA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº30.824.284/0001-05.
Valor registrado: R$ 13.497,00 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 11/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Willian de Jesus dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.553.425/0001-42.
Valor registrado: R$ 312.808,00 (trezentos e doze mil oitocentos e oito reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 11/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Jose Ricardo Stroeher.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

Pregão Eletrônico nº 28/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº46.615.867/0001-52.
Valor registrado: R$ 81.670,00 (oitenta e um mil seiscentos e setenta reais).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 11/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Leonardo Pitarelli Padovani.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0F6875D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e IDC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93;
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria, gestão documental e virtualização de documento, incluindo higienização, tratamento, recuperação, organização, padronização técnica dos arquivos físicos e digitais nos formatos A3 e A4 com assinatura de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) na nuvem;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/12/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Rodrigo Figueiras Gondim.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D2B413AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;
Contratada: COMERCIAL JA MULTICOISA LTDA - ME, CNPJ: 45.033.815/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical na Praça da Bíblia no Município de Canapi/AL.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Celebrado 26/12/2023;
Vigência: 60 (sessenta) dias;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Wellington Valentim dos Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CE1D583C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

Pregão Eletrônico nº 34/2023 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.528.899/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS, destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal da Prefeitura de Canapi/AL
Valor registrado R$ 108.124,00 (cento e oito mil cento e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 15/12/2023;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Thais Ionar Oliveira Lemos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:01350F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 15.130.631/0001-00**;
Objeto: Contratação de empresa do ramo da Construção-Civil para construção de 01 creche padrão FNDE 02 equipes, no povoado Carié – Canapi/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/12/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Thiago de Lucena Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E7A189B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2022.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **JOSE CLESIVAM TEOTONIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° **35.357.567/0001-02**;
Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção 01 creche padrão FNDE 02 equipes, no povoado Forquilha – Canapi/AL.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 26/12/2023;;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Jose Clesivam Teotonio Eireli.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0D47CE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA** CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09;
Objeto: prestação serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e correta destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18;
Vigência 03 (três) meses;
Celebração: 27/12/2023;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F0EB0DEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 30/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 30/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Gás liquefeito (GLP)**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo de Colônia Leopoldina/AL, em favor da(s) empresa(s) FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ 33.420.882/0001-01 com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 215.350,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e cinquenta reais), conforme resultado da Plataforma do Bolsa Nacional de Campos – BNC, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de janeiro de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1B63FF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 31/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 31/2023.
Registro de Preços
O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE**

COMPRAS), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da Frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da(s) empresa(s) **POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO JOSÉ LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.560.691/0001-90**, conforme resultado na plataforma do Bolsa Nacional de Compras – BNC, uma vez que as mesmas atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de janeiro de 2024.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AAF84D15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 53/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa DANTAS E DELGADO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº 21.698.262/0001-41. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 53/2022, a partir de 06/07/2023 a 06/07/2024. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Á Rodrigo Delgado da Silva – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:3E246E13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS POR DEMANDA E POR PREÇO UNITÁRIO, NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:E1E329C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER OS PROJETOS MUNICIPAIS LIGADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. - TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F4F326D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08020003/20222
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Fornecimento de nomeclaturas de ruas, visando atender as necessidades da população de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SINAL CENTER COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ N° 38.414.523/0001-57, valor global de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 02 de janeiro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:49007036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08020003/20222
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 – CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Fornecimento de nomeclaturas de ruas, visando atender as necessidades da população de Delmiro Gouveia – AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: SINAL CENTER COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ N° 38.414.523/0001-57.

Valor global de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:24986604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11180054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

COMERCIAL E CONVIVÊNCIA BMF LTDA CNPJ N° 48.371.127/0001-43, valor global de R$ 110.073,50 (Cento e dez mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 48.464.926/0001-27, valor global de R$ 49.722,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e JV LIMA COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.078.809/0001-50, valor global de R$ 1.278.042,69 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 26 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3FED7F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11180054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço paracontratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: COMERCIAL E CONVIVÊNCIA BMF LTDA CNPJ N° 48.371.127/0001-43, valor global de R$ 110.073,50 (Cento e dez mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N° 48.464.926/0001-27, valor global de R$ 49.722,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e JV LIMA COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 05.078.809/0001-50, valor global de R$ 1.278.042,69 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:ADE6C225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0002/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0002/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 052.610.004-40, do
cargo de **ASSESSOR TECNICO CC-06** da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de janeiro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4AE58265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0003/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0003/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **ITALA FEITOZA RAIMUNDO OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 706.015.274-10, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de janeiro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1763FEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0004/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0004/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **ISAAC DE SOUZA ALCANTARA**, portador (a) do CPF: 112.650.874-82, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de janeiro de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5C7418EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11160042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de bens de consumo, eletrodomésticos, eletroportateis, mobilias e equipamentos de informática para atender o centro de referencia especializado da Mulher – CEAM.
Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ N° 10.942.873/0001-36, valor global de R$ 1.800,00 (Mil reais e oitocentos reais) e SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 19.650.212/0002-23, valor global de R$ 3.221,63 (Três mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 26 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:12B9BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11160042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022 3° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Aquisição de bens de consumo, eletrodomésticos, eletroportateis, mobilias e equipamentos de informática para atender o centro de referencia especializado da Mulher – CEAM.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ N° 10.942.873/0001-36, valor global de R$ 1.800,00 (Mil reais e oitocentos reais) e SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 19.650.212/0002-23, valor global de R$ 3.221,63 (Três mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AD1DE2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01310046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 3° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Dezembro de 2023 foi fracassada a terceira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de janeiro de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6F72B001

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Contratação Direta Oriunda da Tomada de Preços 04/2022
Processo nº 1000.014778.2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Praça de Skate no Município de Delmiro Gouveia/Al
A sessão foi declarada DESERTA, por não haver interessados.

Delmiro Gouveia – AL, 03 de janeiro de 2023.

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:2DD311C9

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº 1300.014701.2023
OBJETO: MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.338.885/0001-33
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:230AE250

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Educação do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.1222.005, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470, inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53**, no valor total de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 – Fundo Municipal de Educação; 5.003 – (QSE) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2023

Processo administrativo nº 2023.1222.005. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: **Município de Feira Grande – AL**. E **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR 03589206470, inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53.** Objeto: Contratação artísticas com a equipe do Palhaço Mixuruca (Animador Infantil) para apresentações para retorno escolar no dia 29 de janeiro em 18 escolas e nas festividades do carnaval de 2024.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:73E7C670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO

RATIFICAÇÃO
Considerando as razões da Secretaria Municipal de Administração e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas patrimoniais. AUTORIZO a contratação da empresa **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.795.516/0001-05, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023
Processo administrativo nº 2023.1215.003. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.795.516/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas patrimoniais. Vigência: 02 (dois) meses a partir de 27 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:E28908BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria de Cultura do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2023.1207.017, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa ARCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.551.812/0001-77, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 0.100 - Secretaria Municipal de Cultura; 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

Processo administrativo nº 2023.1207.017. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e ARCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 13.551.812/0001-77. Objeto: Contratação do serviço artístico do Cantor Flavinho, com duração mínima de 01h30m no dia 10 de janeiro de 2024. Vigência: 02 (dois) meses a partir de 26/12/2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:556A7CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO

RATIFICAÇÃO

Considerando as razões da Secretaria Municipal de Cultura e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de mesa de futmesa. AUTORIZO a contratação da empresa **DAPRAIA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.718.938/0001-99, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

Processo administrativo nº 2023.1212.019 Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e **DAPRAIA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.718.938/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mesa de futmesa. Vigência: 02 (meses) a partir de 27 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Beatriz Leandro Oliveira
Código Identificador:B728BD7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DOMMINGUES MENDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preço 04/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou INABILITADAS as empresas JC3 ENGENHARIA CNPJ Nº 27.263.594/0001-80, ELO ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 05.582.326/0001-98, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA 08.418.714/0001-26 e PERFIL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 17.963.960/0001-50, por não atenderem aos requisitos do edital, ao tempo que HABILITOU a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02, por ter atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, na Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 32 – Centro, Feliz Deserto – Alagoas, nos horários das 8:00 h às 12:00h ou através do e-mail cplfelizdeserto.al@outlook.com. Fica aberto o prazo legal para apresentação de recurso, no prazo legal, contados da publicação deste aviso.

Feliz Deserto, 03 de janeiro de 2024.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CDAFFEA4

GABINETE DO PREFEITO(A)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 03/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NOS ACESSOS À CIDADE DE FELIZ DESERTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

. A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02, estabelecida na Avenida Eugênio Costa, nº 42, Centro – Paripueira, CEP: 57.935-000, que tem como representante legal o Senhor Júlio Cabral Toledo Neto, portador do RG nº 99001048340 SSP/AL e CPF nº 043.929.024-47, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA.

Feliz Deserto/AL, 20 de Dezembro de 2023.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E7164FA7

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 065/2023

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 065/2023

Tomada de Preços nº 03/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL e INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NOS ACESSOS À CIDADE DE FELIZ DESERTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

R$ 199.979,49 (cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 21 de Dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Júlio Cabral Toledo Neto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:156DE8B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2511/2023 - **Contrato de Inexigibilidade nº 113/2023.**

Objeto: Contratação de show artístico musical, a se realizar durante a festividade alusiva ao Réveillon no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.226.544/0001-04, com sede na Rua Durval Madureira Freire, nº 22, Bairro: Luzia, Aracaju – SE, CEP: 49.048-140.
Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Vigência: 30 dias, a contar da sua assinatura.

Girau do Ponciano/AL, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:2BBCB89F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Adesão n° 04/2020 - oriundo da Adesão a ARP do Pregão Presencial n° 016/2019 do Município de Messias. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Alagoana Locadora de Veículos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.844.673/0001-16. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Décima Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo **prorrogado até 23/12/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Décima Segunda do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E9CE94FC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2022 - oriundo da Inexigibilidade nº 009/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Serquip Tratamento de Resíduos Al Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **03/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:47FB1F14

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE ADESÃO A ARP

Adesão da Prefeitura Municipal de Ibateguara a Ata de Registro de Preços n° 051/2023-1. Pregão Eletrônico n° 051/2023 do Município de Santana do Ipanema/AL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente e Escritório, visando atender as necessidades de Município. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA: S M O ABREU & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.371.089/0001-53. **VALOR:** 162.687,80 **(**cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos**)**. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.488/2018. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5FA3BB34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi/AL.
A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site, Portal da Transparência, Implantação e Treinamento.
A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços em locação e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, para atender as demandas desta Câmara Municipal.
A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa para os serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria às comissões permanentes e acompanhamento gerencial dos instrumentos de gestão, para atender as demandas desta Câmara Municipal.
A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhapi-AL.
A CAMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para transmissão ao vivo das reuniões da Câmara Municipal pelo Facebook, Yotube, Instagran e disponibilização de gravação de sessões Legislativas para armazenamento em nuvem.
Para obter formulários terá acessando o endereço eletrônico: inhapi.al.leg.br e após serem preenchidas as cotaçãoes enviarem através do e-mail oficial: legislativoinhapi.al@gmail.com.

Inhapi/AL, 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:D7AA7152

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2023 (21 DE DEZEMBRO DE 2023)

PORTARIA nº 55/2023
(21 de dezembro de 2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o processo Seletivo em Data Unificada, regimentado pela Lei Federal de nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução de nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA, o a Lei Municipal de nº 580/2019, de 15 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Japaratinga/AL, sob a fiscalização do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares do CONSELHO TUTELAR, eleitos pelo processo de Escolha Unificada ocorrido no dia 1º de outubro de 2023, a saber:

MEMBROS TITULARES

JAELLINGTON BUARQUE DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 107.703.064-97;

AIRÃ MACHADO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 940.156.944-49;

ALYNE SILVA CORREIA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 109.323.684-17;

ARMOND ACKLLY BUARQUE DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.876.324-32;

CLAUDIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.116.214-71;

Art. 2º Os membros supracitados serão nomeados pelo Regime de Contratos Temporários para exercer à Função de Conselheiros Tutelares deste Município, para o quadriênio de 2024/2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 10 de janeiro de 2024 e sua validade será de 04 (quatro) anos, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3B892FA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 31/2023-1 Processo nº 322016/2022– Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 31/2023-1 processo apensado nº 0321013/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Empresa Registrada: ARRB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP - inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55 – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:96500345

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022 – processo nº 01/2022– Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): RENOVA MEDIÇÃO LTDA - ME, inscrita no

CNPJ sob o nº 27.369.330/0001-05 – Objeto contratual: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **02 (dois) meses**, contados a partir de 31/12/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DB19FCC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA|SEMED Nº 49 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa a Resolução CME n° 001, de 31 de agosto de 2023, que dá nova redação à Resolução N° 01, de 26 de novembro de 2014, que fixa normas para o funcionamento de instituições de Educação Infantil do Sistema de Ensino de Junqueiro - AL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a competência do Conselho Municipal de Educação de Junqueiro (CME), órgão normativo e deliberativo, para propor encaminhamentos sobre o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a prerrogativa do CME em elaborar normas próprias e complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a responsabilidade do CME em dispor sobre a aplicação das normas nacionais constantes da Resolução CNE/CP n° 02/2017, visando à sua aplicação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização ou elaboração dos currículos e Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais de Educação Infantil em conformidade com a Resolução CNE/CP n° 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a Resolução CME n° 001, de 31 de agosto de 2023, que dá nova redação à Resolução N° 01, de 26 de novembro de 2014, que fixa normas para o funcionamento de instituições de Educação Infantil do Sistema de Ensino de Junqueiro - Alagoas.

Art. 2º. Fica determinado o cumprimento integral das disposições contidas na Resolução CME n° 001/2023 pelas instituições de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 3º. Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 06 de dezembro de 2023.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F873F985

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 08290010/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 22/12/2023. Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, valor registrado: R$ 23.474,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:31E83D13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório IPREV nº 008/2023 - 1º Termo Aditivo do Contrato IPREV nº 002/2023

Contrato Administrativo IPREV nº 001/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ nº 04.503.396/0001-40**.**

Contratada: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.658.085/0001-89.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2023 de prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica previdenciária e cessão de direito de uso de sistema ERP de Gestão de benefícios do RPPS.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R$ 48.800,04 (quarenta e oito mil e oitocentos reais e quatro centavos).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Leila Márcia Leite.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2FC99C2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório IPREV nº 009/2023 - 1º Termo Aditivo do Contrato IPREV nº 001/2023

Contrato Administrativo IPREV nº 003/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ nº 04.503.396/0001-40**.**

Contratada: ILKA DA COSTA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.510.493/0001-97.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2023 de serviços de Assessoria e Consultoria para análise, estudo de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Ilka da Costa Freitas Coutinho.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:572600A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório IPREV nº 010/2023 - 3º Termo Aditivo do Contrato IPREV nº 001/2021

Contrato Administrativo IPREV nº 002/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ nº 04.503.396/0001-40**.**

Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.813.501/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2021 de prestação de Serviços de Consultoria de Investimentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Everardo Fernandes Matias.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0F54B5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 003/2024

(de 03 de janeiro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FÁBIO JOSÉ DE LIMA SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.665.***-17, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C46F03EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº004/2024

(de 03 de janeiro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetiva, a senhora **MARIANA ALMEIDA BRASILEIRO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.875.***- 62, para exercer o Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7E0DE7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 005/2024

(de 03 de janeiro de 2024)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR MOISÉS SILVA DOS SANTOS – CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **EWERSON MATTHEWS LIMA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.**502.***-00**, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º O servidor Pública Municipal sob a matrícula nº 8966.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou através da plataforma 1Doc o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO,** através do Protocolo, Nº011/2024 de 02 de janeiro de 2024**,** em caráter definitivo e irrevogável.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração aos 02 (dois)dias do mês de janeiro 2024.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2D87B343

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº006/2024

(de 03 de janeiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **EDIVÂNIA IZABEL SANTOS CAVALCANTE SOARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.821.***-25, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 02(dois) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CC2F80D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0112.01/2023

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 0112.01/2023

Partes: PMMD e **MARACATU BAQUE ALAGOANO** CNPJ 10.304.265/0001-37, neste ato representado por Marcel Oliveira Palmeira, inscrito no CPF sob o n° 062.465.924-06.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto:
O presente instrumento tem por objeto a contratação de **MARACATU BAQUE ALAGOANO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 008/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 03 de dezembro de 2023, no Centro Histórico de Marechal Deodoro.
Preço: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE
Marcel Oliveira Palmeira
MARACATU BAQUE ALAGOANO - CONTRATADO

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:D056FF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 042.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ANTONIO MARQUES DA SILVA,** inscrita sob o CNPJ **49.574.416/0001-02.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção.
Valor total **R$ 2.472.862,80 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antonio Marques da Silva
ANTONIO MARQUES DA SILVA – CONTRATADA
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **042.2/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **36.926.817/0001-32.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção.
Valor total **R$ 2.458.490,40 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).**
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Mariana Cavalcante De Medeiros Rocha
MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – CONTRATADA
Victor de Medeiros Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:252E1C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação de PARTILHAR CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.233.046/0001-28, estabelecida na Av. Fernandes Lima, nº 1513, Centro Empresarial Ruy Palmeira, Pinheiro, Maceió/AL, representada pela Sra. Carla Valeska Lopes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n° 023.688.954-00, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando a contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Marechal Deodoro/AL, 24 de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:05C5FAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0911.002/2022

Partes: PMMD e a empresa **TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.078.399/0001-38.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antonio Mario de Barros
TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:2A04B91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3009.001/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3009.001/2021
Partes: PMMD e **FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.340.559/0001-63.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindindo a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Matheus Esteves Lima
FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI- EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6964C15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 11220004/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ARIPIPRAZOL 10 MG para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:2B4DB728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 11090068/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Rivaroxabana 2,5 MG, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:4F920B55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação dos serviços de locação e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, patrimônio e almoxarifado, para atender a demanda da Câmara Municipal.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a formulação do Web Site, Portal da Transparência, Implantação e Treinamento, para atender as demandas desta Câmara Municipal. Para obter os formulários terá acessando o endereço eletrônico: matagrande.al.leg.br e após serem preenchidos as cotações deverão serem enviandas através do e-mail oficial: comprascmmatagrande@gmail.com.

Mata Grande/AL, 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:F2941254

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Matriz de Camaragibe. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:16/01/2024, às 09:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:16/01/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:16/01/2024, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:5AF7B743

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024
Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:16/01/2024, às 11:30h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:1882F5D9

SETOR DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: TP Nº 07/2023
Objeto: Contratação sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para OBRA DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 23/01/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0FECBCFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO N.º 0929.0008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 19 de janeiro de 2024, **ONDE SE LÊ**: às 09h00min (horário local), **LEIA-SE**: às 11h30min (horário local).

Olho D'Água do Casado/AL, 03 de janeiro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:48698361

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO I.L Nº 24/2023

Processo nº: 11270009/2023
Contrato I.L. nº: 24/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.331.267/0001-22.
Objeto: Contratação da Empresa YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA para a Festa de Emancipação Política do município de Olivença/AL, no dia 02 de fevereiro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2023
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e o Alessandro Ângelo da Costa pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:6BF6825F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Reforma do Centro de Treinamento no município de Olivença/AL, que fica declarada como vencedora do certame a empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.648.905/0001-05.

Olivença/AL, 03 de janeiro de 2024.

GABRIELLA SOARES DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:24987D83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

Considerando o Laudo Médico Pericial, que entendeu pela possibilidade do segurado voltar à atividade.

RESOLVE:

Art. 1o – Reverter a Aposentadoria por Invalidez concedida através da Portaria Conjunta PREF/IAPREV nº 011/2018 à segurada **LENA BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 029.389.694-14 e portadora do RG nº 1.887.601 SSP/AL.

Art. 2o – Determinar o retorno da segurada à atividade para laborar em atividade compatível com a limitação referida no laudo médico pericial de revisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de jameiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:5BEDE4C7

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, ao servidor **ABEL FEITOSA MELO**, Vigia, matrícula nº 40170, inscrito no CPF nº 026.973.594-19 e portador do RG nº 4139214-0 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:6300A245

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS**, Professor(a) 25H, Nível II, Classe I, matrícula nº 20010, inscrita no CPF nº 758.798.164-00 e portadora do RG nº 1057108 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:B86BBDC3

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 004/2024.

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **ANA MARIA PAUFERRO**, Professor(a) Professor(a) 20H, Nível II, Classe I, matrícula nº 10038, inscrita no CPF nº 677.773.334-53 e portadora do RG nº 903411 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:58D68465

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **ENY ALVES LIMA**, Atendente, matrícula nº 00743, inscrita no CPF nº 524.525.734-34 e portadora do RG nº 1091967 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:7DAEFBE0

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV NO 006/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA DA CONCEIÇAO MACIEL**, Professor(a) Professor(a) 25H, Nível II, Classe H, matrícula nº 05732, inscrita no CPF nº 986.177.374-68 e portadora do RG nº 1331859 SPS/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:B8292A06

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 007/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 40007, inscrita no CPF nº 632.106.224-34 e portadora do RG nº 2001001189411 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:F2B02EEB

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 008/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00386, inscrita no CPF nº 741.441.384-53 e portadora do RG nº 1.401.526 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:5E0F9BE7

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 009/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA GORETE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 03926, inscrita no CPF nº 580.923.404-63 e portadora do RG nº 833.012 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:36721ACC

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO**, Professor(a) 25H, Nível II, Classe I, matrícula nº 10011, inscrita no CPF nº 501.252.654-68 e portadora do RG nº 761664 SEDS/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:1C88478D

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 011/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **ROSELMA LISBOA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor(a) 25H, Nível II, Classe G, matrícula nº 06024, inscrita no CPF nº 923.384.374-20 e portadora do RG nº 1271404 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:A52B510A

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 012/2024

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 44 da Lei Municipal n° 584/2021. que recepciona a regra do Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora **ROSELMA LISBOA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor(a) 25H, Nível II, Classe G, matrícula nº 06024, inscrita no CPF nº 923.384.374-20 e portadora do RG nº 1271404 SESP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Egnaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:7D817070

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para prestação dos serviços de locação e implantação de software de folha de pagamento, incluindo orientações e suporte técnico, com intuito de atender às necessidades deste Poder Legislativo.

A CAMARA MUNICIPAL DE PARICONHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Almoço/Quentinhas, para atender as necessidades desta Câmara de Pariconha-AL.

Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: pariconha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando atavés do e-mail oficial: cplcmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 03 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:BB801B31

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 448/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Município de Pariconha/AL, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e do inc. VI do art. 29, da Constituição Federal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Município, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2028, serão fixados nos valores de R$ 15.666,70 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), R$ 7.833,35 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), R$ 7.230,79 (sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos), R$ 4.217,96 (quatro mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) e R$ 4.217,96 (quatro mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), respectivamente.
Art. 2º Os valores dos subsídios mensais, serão anualmente revisados com o mesmo índice e na mesma data em que for realizada a revisão geral da remuneração dos servidores do município.
§ 1º O total da remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município (Art. 29, VII, da Constituição Federal).
§ 2º O subsídio individual do vereador ficará limitado ao percentual estabelecido no art. 29, VI, da Constituição Federal em relação ao subsídio de Deputado Estadual, de acordo com a população do Município.
§ 3º Na hipótese de o índice da revisão geral anual agregar aos subsídios mensais, valor que supere um dos tetos remuneratórios constitucionalmente previstos, haverá o respectivo congelamento.
Art. 3º Os valores dos subsídios mensais não poderão ser alterados durante a legislatura.
Parágrafo único. A revisão prevista no art. 2º desta Lei não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar a irredutibilidade da remuneração, em relação ao valor de origem.
Art. 4º O suplente de Vereador, quando convocado, receberá subsídio mensal, gratificação natalina, nos termos previstos nesta Lei, de forma proporcional ao período que permanecer na titularidade do cargo, independentemente do número de sessões plenárias e de reuniões de comissão que participar.
Art. 5º A convocação de sessão plenária extraordinária ou de sessão legislativa extraordinária não produzirá remuneração adicional ou direito de pagamento de verba indenizatória aos Vereadores.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão conta das dotações próprias no orçamento.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2028, revogadas todas as disposições em contrário.

Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2024.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:38F7078F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, INFORMA QUE ESTÁ DISPONIBILIZANDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES REFERENTE COTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 01.02.0004/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:F821382D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
¬¬SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº004/2023

--SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº004/2023

EDITAIS DE FOMENTO A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E PARA O SETOR DO AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Piaçabuçu por intermédio da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, por meio de suas atribuições, torna público, para reconhecimento de todos os interessados, o novo cronograma referente ao edital de nº 004/2023 para contemplação de projetos no setor audiovisual do Município de Piaçabuçu.

RESOLVE:

Dos itens que se referem ao cronograma do Edital de nº 004/2023 altera se os prazos para os seguintes:

ATIVIDADES	DATAS
PERIODO DE ANÁLISE DE PROJETOS	03 à 06 de Janeiro de 2024;
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	07 de Janeiro de 2024;
PERIODO DE RECURSO	07 à 09 de Janeiro de 2024;
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	09 à 11 de Janeiro de 2024;
RESULTADO FINAL	13 de Janeiro de 2024;
ASSINATURA DO TERMO	13 à 14 de Janeiro de 2024;
PERIODO DE PAGAMENTO	15 à 22 de Janeiro de 2024.

A alteração foi definida de acordo com a decisão da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, com o objetivo de descentralizar e democratizar o acesso à cultura no nosso município.

Piaçabuçu – Al 03 de Janeiro de 2024.

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDA
Secretária Municipal De Cultura e Juventude

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:C2AE882F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº005/2023

EDITAIS DE FOMENTO A EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E PREMIAÇÕES PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022
(LEI PAULO GUSTAVO).

A Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de Piaçabuçu por intermédio da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, por meio de suas atribuições, torna público, para reconhecimento de todos os interessados, o novo cronograma referente ao edital de nº 005/2023 para contemplação de projetos nas demais áreas da cultura do Município de Piaçabuçu.

RESOLVE:

Dos itens que se referem ao cronograma do Edital de nº 005/2023 altera se os prazos para os seguintes:

ATIVIDADES	DATAS
PERIODO DE ANÁLISE DE PROJETOS	03 à 06 de Janeiro de 2024;
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	07 de Janeiro de 2024;
PERIODO DE RECURSO	07 à 09 de Janeiro de 2024;
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS	09 à 11 de Janeiro de 2024;
RESULTADO FINAL	13 de Janeiro de 2024;
ASSINATURA DO TERMO	13 à 14 de Janeiro de 2024;
PERIODO DE PAGAMENTO	15 à 22 de Janeiro de 2024.

A alteração foi definida de acordo com a decisão da Comissão de Gestão e Operacionalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Piaçabuçu, com o objetivo de descentralizar e democratizar o acesso à cultura no nosso município.

Piaçabuçu – Al 03 de Janeiro de 2024.

ADRIANA BRUNA GUIMARÃES BREDA
Secretária Municipal De Cultura e Juventude

Publicado por:
Jose Adielson Ferreira Matos
Código Identificador:2E52477A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUTADO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0531-0005/2023, DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA TIPO: GALPÕES, COBERTURAS, CONTAINERS, GEODÉSICAS, BARRACAS PARA FEIRANTES E MERCADOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS A SEREM ELABORADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO MUNICÍPIO DE PILAR, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: **HOMOLOGAR** a respectiva licitação, com valor global de R$ 15.649.443,40 (quinze milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa JRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 19.971.010/0001-00, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Pilar-AL, 03 de janeiro de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3DBBA2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 05/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal do PILAR/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pela Lei Municipal 629/2017, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art.º 1 - Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público, em caráter *ad hoc*, com a finalidade de processar, analisar e julgar o processo de chamamento público nº 1129-0014/2023, a ser realizado pelo Poder Executivo para fins de seleção de entidade sem fins lucrativos para celebração de termo de colaboração, cujas funções serão exercidas, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais Ericelma de Cassia Lima Cardoso, Cpf 032471434-32, Matrícula 20762, Paulo Fernandes Costa CPF 10228675472, Matrícula 23897, Willams Palmeira de Castro CPF 16499867420, Matrícula 23896, Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo CPF 06005836439, ficando o primeiro para atuar como presidente e os demais como membros, sendo o último como membro suplente, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público.

Art. 3º - Esta portaria tem eficácia imediata.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:4A2EFEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR, CNPJ n° 12.200.150/0001-28. CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM - LTDA, CNPJ nº 09.002.715/0001-58. OBJETO: Acréscimo de 25% aplicado sobre o valor do lote 01 – Linha Leve, Contrato nº 54/2023.

Pilar/AL, 28 de dezembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D188913B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0531-0005/2023. Modalidade: Concorrência Nº 004/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA TIPO: GALPÕES, COBERTURAS, CONTAINERS, GEODÉSICAS, BARRACAS PARA FEIRANTES E MERCADOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS A SEREM ELABORADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO MUNICÍPIO DE PILAR. Data da Homologação: 03/01/2024. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025. Fornecedor e valor Registrado: J R A CONSTRUTORA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, valor registrado: R$ 15.649.443,40 (quinze milhões seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E140EA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2020

AS PARTES: O **MUNICIPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº12.200.150/0001-28A – CONCEDENTE, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o no 11.405.124/0001-73 - **INTERVENIENTE;** e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E MATERNIDADE DOUTOR ARMANDO LAGES**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.575.502/0001-20 - **CONVENENTE. DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 003/2020, consoante permissão, nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, contida no ajuste original. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, a saber: 29 de dezembro de 2022. **DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme apresentação e aprovação prévia da autoridade competente. **DA FUNDAMENTO LEGAL:** O Termo Aditivo tem por fundamento no artigo 57, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PILAR, 29 de DEZEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Renato Rezende Rocha Filho

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:C4139E7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120232009008/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Calcinha Preta, para a realização da Festa dos Santos Reis, através da empresa FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 25.321.806/0001-02, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:370D2607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120232009008/2023 – Processo Administrativo nº 120232009008/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 25.321.806/0001-02 – Objeto: contratação da atração artística Calcinha Preta, para a realização da Festa dos Santos Reis, – Valor global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:7043D0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120231608010/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Desejo de Menina, para a realização da Festa dos Santos Reis, através da empresa YALÊ ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ de nº 30331267/0001-22, no valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:384F7ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120231608010/2023 – Processo Administrativo nº 120231608010/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: YALÊ ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ de nº 30331267/0001-22 – Objeto: contratação da atração artística Desejo de Menina, para a realização da Festa dos Santos Reis, – Valor global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:1CA880CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120231311003/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Henry Freitas, para a realização da Festa dos Santos Reis, através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 30.807.771/0001-56, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:E9ADEA5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120231311003/2023 – Processo Administrativo nº 120231311003/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ de nº 30.807.771/0001-56 – Objeto: contratação da atração artística Henry Freitas, para a realização da Festa dos Santos Reis, – Valor global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:DCE918AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120232208006/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Nukomando, para a realização da Festa dos Santos Reis, através da empresa NUKOMANDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 21.489.002/0001-66, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:F63D0ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120232208006/2023 – Processo Administrativo nº 120232208006/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: NUKOMANDO PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 21.489.002/0001-66 – Objeto: contratação da atração artística Nukomando, para a realização da Festa dos Santos Reis, – Valor global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:8D2A8CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120232812001/2023
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Forró dos 3, para a realização da Festa dos Santos Reis, através da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME inscrita no CNPJ de nº 12.725.128/0001-00, no valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:D33B7A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120232812001/2023 – Processo Administrativo nº 120232812001/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ de nº 12.725.128/0001-00 – Objeto: contratação da atração artística Forró dos 3, para a realização da Festa dos Santos Reis, – Valor global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:3383D480

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 267, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Altera a Lei n° 042/1970, de 19 de outubro de 1970, para permitir que os servidores públicos municipais possam se inscrever como Microempreendedores Individuais (MEI)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal da República, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - O art. 152 da Lei Municipal n° 042/1970, de 19 de outubro de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§1°- As vedações dos incisos 1, IL, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XII e XIV do presente artigo não se aplicam ao desenvolvimento da atividade comercial de Microempreendedor Individual (MEI), sendo permitida a inscrição de servidor público municipal. como microempreendedor individual quando este exerça profissionalmente, na iniciativa privada, atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de serviço típico de profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística ou quando o exercício da profissão constitua elemento de empresa.
a) Os servidores públicos que ocupem cargos em comissão ou exerçam funções de confiança não poderão se inscrever como Microempreendedor Individual (MEI), uma vez que estão submetidos a regime de integral dedicação ao serviço que prestam a administração pública.
§2° - Para que a inscrição do servidor público municipal como Microempreendedor Individual (MEI) seja juridicamente válida, é necessário que este comprove haver compatibilidade entre o horário em que irá exercer a atividade empresarial e a carga horária do cargo público que ocupa no Poder Executivo Municipal, bem como observe as disposições da Lei Municipal n°086/2011."
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Porto Real do Colégio/AL, 15 de dezembro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:9D0C8D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a fixação do regime de transição de que trata o art. 191 da lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Municipio de Porto Real do Colégio.

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal,
Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, e
Considerando a necessidade de orientação e padronização dos processos de contratações governamentais no âmbito do Municipio de Porto Real do Colégio,
Considerando o proposto no processo TC 000.586/2023-4 - TCU, que assim dispôs: "73.2 firmar o entendimento de que a opção pelo regime antigo para licitar ou contratar (lei 8.666/93, lei 10.520/02 e arts. 1º a 47-A da lei 12.462/11), que será revogado em 1/4/23, somente poderá ser feita por cada órgão ou pelos órgãos centrais da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos, *na etapa preparatória da contratação, até o dia 31/3/23, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital*;"
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto dispõe sobre a fixação do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, do Municipio de Porto Real do Colégio.
Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de dezembro de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações de Edital, para todas as modalidades de licitação, ou de Aviso ou ato de autorização/ratificação, para todas as dispensas e inexigibilidades de licitação, ocorram até 31 de dezembro de 2023.
§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de dezembro de 2023.
§ 2º**.** Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o *caput* deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de dezembro de 2023.
§ 3º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.
§4º Em se tratando de licitação para registro de preços, a Ata de Registro de Preços – ARP gerada, será possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação da referida legislação.
Art. 3º A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 4º As disposições deste Decreto ficam sujeitas aos prazos e condições estabelecidos para o Sistema de Compras do Governo Federal, sistema utilizado pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.
Art. 5º Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administracao, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio - AL, 28 de dezembro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:A8B79084

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria n° 02 de 02 de janeiro de 2023, convoca o representante da licitante **AUDAZ ENGENHARIA LTDA,** para efetuar a garantia contratual e posterior assinatura do contrato no prazo de ate 05 (cinco) dias úteis conforme determina os **itens 13 e 14** do edital da **Tomada de Preços nº 08/2023**, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTICO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**

Porto Real do Colégio/AL, 03 de janeiro de 2024.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:2558EF5C

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Porto Real do Colégio/AL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTICO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

VENCEDORA/ADJUDICATÁRIA: AUDAZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.727.021/0001-30, estabelecida na Sá e Albuquerque nº 844, Jaraguá Sala B, Maceió/AL, CEP N° 57.022-180.

BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações pertinentes, **Modalidade Tomada de Preços n° 08/2023/Porto Real do Colégio/AL.**

VALOR: R$ 964.041,53 (novecentos e sessenta e quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO, em 03 de janeiro de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos Dos Santos
Código Identificador:45AD361B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Fundo Municipal de Previdência Social de Quebrangulo – FMQ, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preço para compor o Processo Administrativo **nº 01030001/2024**, cujo objetivo trata-se de contratação de empresa especializada em **CONSULTORIA ATUARIAL,** para realização de estudo / reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência (RPPS) do Município de Quebrangulo – AL.
Para efetuar o cálculo de Avaliação Atuarial, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº20/98, 41/03, 47/05, 103/2019 e Portarias MPS nº172/05, 204/08, 402/08 e 403/08 contendo, no mínimo, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, o Plano Anual de Custeio e o Parecer Atuarial conclusivo, como também Avaliar o passivo atuarial no Balanço Patrimonial; Preencher o Demonstrativo de Resultados da

Avaliação Atuarial – DRAA, renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP / 2024 entre outros, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta publicação, os mesmos devem enviar suas cotações para o e-mail; ***fmpq.al@hotmail.com*** tendo como interessado o Fundo Municipal de Previdência Social de Quebrangulo – AL, para mais informações entrar em contato Telefone: **(82) 9 9639-8604** e **(82) 9 9842-6426** das **8h** ás **17h** de segunda a sexta-feira.

Quebrangulo, 03 de janeiro de 2024

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente - FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:5F7358C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 005/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **GERMIRIO CORTES DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF nº 053.227.384-28, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário Executivo, símbolo SMEX, da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 03 dia do mês de janeiro de 2024, o (a) Sr. **GERMIRIO CORTES DE OLIVEIRA,** nomeado pela Portaria nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024, para o cargo de Secretário Executivo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

GERMIRIO CORTES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:394224B9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **WELLINGTON SANTOS DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 093.953.044-99, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretária Municipal de Aministração e Recursos Humanos, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 03 dia do mês de janeiro de 2024, o (a) Sr. **WELLINGTON SANTOS DA SILVA,** nomeado pela Portaria nº 006/2024, de 03 de janeiro de 2024, para o cargo de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:7E5FCBF5

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **JOYCE TENORIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA,** portador (a) do CPF nº 090.773.884-27, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretária Municipal, símbolo SM, da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 03 dia do mês de janeiro de 2024, o (a) Sr. **JOYCE TENORIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA,** nomeado pela Portaria nº 007/2024, de 03 de janeiro de 2024, para o cargo de Secretária Municipal, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 03 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

JOYCE TENORIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA
Secretária Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:04190E29

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12110078/2023

Aos dois dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, foi firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Germírio Cortês de Oliveira, portaria nº 1473/2021; e,

II – **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.110.952/0001-35, com sede administrativa na Rua Paulo Jacinto, 218-A, Centro, CEP-57.750-000, Quebrangulo/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA**, em virtude da prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de Portal de Transparência e Portal Institucional desta, referente ao mês de novembro do exercício de 2023, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 1428 totalizando no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com os recursos alocados fonte de recurso: 1500.00.000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A empresa **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA** declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 1428 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de Portal de Transparência e Portal Institucional desta Secretaria, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), abrangendo o principal, e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 20420-X, Agência 2646-8, Banco do Brasil 001, em favor do senhor João Fernando Pimentel Filho, portadora do CPF sob nº 043.152.974-45.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, o senhor João Fernando Pimentel Filho confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, no mês de novembro, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 1428, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 12110078/2023; e outra para parte **JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 02 de janeiro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1473/2021.

JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO
CPF nº 043.152.974-45

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:4EC064FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP02/2022 – Processo nº 09.200.062/2022 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 02/2022 (Processo n° 04.12.0027/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, III) – Contratada: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54 – Objeto contratual: obra de engenharia referente a construção da rede de água no trecho al 125 ao povoado Olho d'Água do Amaro no município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D81F49E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP02/2022 – Processo nº 06.15.0040/2023– Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 02/2022 (Processo n° 04.12.0027/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, I e II) – Contratada: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.635.175/0001-54 – Objeto contratual construção da rede de água no trecho AL 125 ao povoado Olho D'Água do Amaro Município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:76DCE990

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP02/2022 – Processo nº 09.200.016/2023 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 02/2022 (Processo n° 04.12.0027/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, III) – Contratada: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54 – Objeto contratual: obra de engenharia referente a construção da rede de água no trecho al 125 ao povoado Olho d'água do Amaro no município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7404D06B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – TUBOS, CONCRETOS, PAVIMENTAÇãO.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 03 de janeiro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F42864B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2023 (27/12/2023)

Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 01/12/2023 a 30/11/2025 e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE
Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 01/12/2023 a 30/11/2025, os conselheiros municipais de saúde abaixo discriminados:
SEGMENTO GESTÃO:
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Diego Jonathas Rodrigues dos Santos
CPF: 053.395.144-55
Email: diegojonathas@hotmail.com
Tel: (82) 99119-0357
Suplente: Ruth Silva Monteiro
CPF: 056.089.194-67
Email: ruthmonteiro70@gmail.com
Tel. (082) 99422-0175
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Thamires Nolasco de Lima
CPF: 109.165.004-70
Telefone: (82) 9 9363-8279
Email= neguinha-fateal@hotmail.com
Endereço: Rua da Padaria, s/nº - centro de São Miguel dos Milagres-AL. CEP=57940-000
Suplente: Edna Santos Gonçalves
CPF: 500.226.524-34
Telefone: (82) 9 9357-1197
Email: edinhag.pedagoga@hotmail.com
Endereço: Rua Luiz Ferreira Dorta, s/nº - Porto de Pedras-AL, CEP:57945000
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
Nível Médio:
Titular: Cosme da Silva dos Santos
CPF: 105.039.547-64
Tel. (082) 9 9374-4164
EMAIL cosmeda2019@gmail.com
Endereço: Barra de Camaragie – povoado – Passo de Camaragibe/AL.
Suplente: Ana Marciele Santos Lima
CPF – 055.619.554-03
Tel. (82) 99133-4763
Endereço: São Miguel dos Milagres – AL.
Nível Superior:
Titular: Júlia Maria de Souza Lins Dorta.
CPF: 078.937.134-02
Telefone: 82 99174-7634
E-mail: julia_lins_5@hotmail.com
Endereço: Avenida Francisco Lima,103. Porto da Rua. São Miguel dos Milagres - AL. CEP:57940-000.

Suplente: Mônica Alves Chaves
CPF: 001.015.374-84
Telefone – 82-99102-2703
E-mail: monicachaves@hotmail.com.br
Endereço – Porto da Rua - São Miguel dos Milagres
SEGMENTO DOS USUÁRIOS:
Representantes das Igrejas Evangélicas:
Igreja Obreiro de Cristo – Porto da Rua
Titular: José Arlindo da costa
CPF: 290850124-49
Email: jacrepresentacoes@hotmail.com
Telefone: (082) 9 9102-0249
Endereço: Av Nélson Leão piraua porto da rua São Miguel dos milagres al Cep 57940-000
Suplente: Lusivânia Maria do Nascimento Melo Correia de Lima
CPF – 079.493.704-75
TEL. 8299388-6848
Email – lucas02melo2006@gmail.com
Porto da Rua São Miguel dos Miagres – AL.
Igreja Batista/Porto da Rua:
Titular: José Petrúcio Tavares Filho Igreja
CPF: 803.555.014-49
Email: pastorpetru@hotmail.com
Tel. (082) 991697679
Endereço: Conjunto Santa Marta, 17 – Porto da Rua – São Miguel dos Milagres
Suplente: Ademar João dos Santos
CPF: 024.925.884-67
Telefone: (82) 99161 - 5657
Endereço: São Miguel dos Milagres – AL
Igreja Assembleia de Deus/São Miguel dos Milagres
Titular: Gláucia da Conceição Silva
CPF – 057.488.664-80
Telefone (82) – 99345-5065 e 99165-6352
E-mail –
Endereço – São Miguel dos Milagres – Al.
Suplente – Edeildo José dos Santos
CPF – 047.386.904-77
Telefone – (82) – 99386-8367 e 99139 – 2377
Endereço: São Miguel dos Milagres – Al.
REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES RELIGIOSAS – CANDOBLÉ TIO LAERCIO:
Titular:josé Laercio dá silva
CPF: 443.079.184 .87
Tel. (082) 994295885
EMAIL Laercio-Silva 2013@hotmail.com
Endereço: Rua Nova N/S Centro São Miguel dos milagres
Suplente: Quitéria Araujo de Lima
CPF: 069.859.254-99
Telefone: (82) – 99126-6858
Endereço: São Miguel dos Milagres – AL.
MESA DIRETORA/CMS:
Presidente: Júlia Maria de Souza Lins Dorta – Segmento Profisionais da Saúde
CPF: 078.937.134-02
Telefone: 82 99174-7634
E-mail: julia_lins_5@hotmail.com
Endereço: Avenida Francisco Lima,103. Porto da Rua. São Miguel dos Milagres - AL. CEP:57940-000.
Vice-Presidente: José Arlindo da costa - Segmento usuário
CPF: 290850124-49
Email: jacrepresentacoes@hotmail.com
Telefone: (082) 9 9102-0249
Endereço: Av Nélson Leão piraua porto da rua São Miguel dos milagres al Cep 57940-000

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 27 de dezembro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta Portaria de número 183/2023, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 27 de dezembro 2023.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:2F3A8A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2023 (28/12/2023)

Nomeia a Senhora Marleide Ribeiro de Lima ao cargo de coordenadora de Planejamentos da Secretaria Muncipal de Saúde e da outras providencias.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia, a Senhora Marleide Ribeiro de Lima, incrita sob o CPF nº 111.XXX.XXX-15, ao cargo de coordenadora de Planejamentos da Secretaria Muncipal de Saúde por força da Portaria 184/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 28 de dezembro de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário de Administração

Esta Portaria de número 184/2023, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 28 de dezembro 2023.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:33502058

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA BASE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 23.084.564/0001-55.
OBJETO: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 22 de novembro de 2021, e teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado em 16 de novembro de 2022.
PRAZO DE SERVIÇO: Fica prorrogado por 360 (trezentos e sessenta) dias pelo presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 061/2021, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PERTENCENTES OU SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA. NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTO DE ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI.*

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:62A279A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12207445000126, torna público que o Processo Administrativo n.º 07250009/2023, referente ao **Leilão nº 001/2023**, nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado no dia 03/01/2024, cujo objeto foi o Leilão de bens inservíveis ao uso patrimonial do Município, tendo um valor de arrematação de R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais).

Taquarana-AL, 03 de janeiro de 2024.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:3F065D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 001/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA dados da portaria n° 024/2023, de 01 de novembro de 2023, no qual dispões sobre a concessão de aposentadoria voluntária do servidor ANTÔNIO CAETANO DOS SANTOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 726/2021 de 29 de dezembro de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar dados da portaria n° 024/2023, de 01 de novembro de 2023, da aposentadoria voluntária do servidor Antônio Caetano dos Santos.
Art. 2° - Onde ler-se:
(Art. 1º - Conceder aposentadoria **por invalidez permanente** ao servidor ANTÔNIO CAETANO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 010.354.358-96, portador do RG n° 4273335-9 SSP/AL, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 550, servidor público municipal filiado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA, ALAGOAS - IPREV, de acordo com o que dispõem o art. 101 da Lei Municipal nº 726/2021, com redação alterada pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 745/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais calculados por meio de média aritmética simples, nos termos do art. 104 da Lei nª 426/2021, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 09050001/2023 do supracitado Instituto de Previdência.)
Ler-se-á:
Art. 1º - Conceder **aposentadoria Voluntária** ao servidor ANTÔNIO CAETANO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 010.354.358-96, portador do RG n° 4273335-9 SSP/AL, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 550, servidor público municipal filiado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA, ALAGOAS - IPREV, de acordo com o que dispõem o art. 101 da Lei Municipal nº 726/2021, com redação alterada pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 745/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais calculados por meio de média aritmética simples, nos termos do art. 104 da Lei nª 426/2021, conforme documentação constante no processo administrativo nº. 09050001/2023 do supracitado Instituto de Previdência.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 03 de janeiro de 2024

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

ROMERITO SANTOS DE CASTRO
Presidente do IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:72A321F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023 – PE Nº 195/2023

CONTRATADA: PK COMERCIO VAREJISTA DE MOTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.235.749/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos (IPTU PREMIADO).
VALOR TOTAL: R$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:03F5C1F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023 – PE Nº 195/2023

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 45.329.312/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos (IPTU PREMIADO).
VALOR TOTAL:R$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:44775732

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023 – PE Nº 195/2023

CONTRATADA:DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº 08.717.304/0001-86.
OBJETO: Aquisição de Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos (IPTU PREMIADO).
VALOR TOTAL:R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:66A99856

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023 – PE Nº 195/2023

CONTRATADA:CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15.
OBJETO: Aquisição de Motocicleta, Bicicleta e Eletrodomésticos (IPTU PREMIADO).
VALOR TOTAL:R$ 1.330,00 (Mil trezentos e trinta reais).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CB9E0AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 001-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ANDREA CAVALCANTE BARBOSA

PORTARIA Nº 001/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANDREA CAVALCANTE BARBOSA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 701.305.314-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 11 de outubro de 2023, com término em 10 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8868E7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 002-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 002/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 075.383.484-76, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 13 de novembro de 2023, com término em 12 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:50C27840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 003-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA QUITERIA DA SILVA

PORTARIA Nº 003/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 034.787.824-57, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F22, F32, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 21 de novembro de 2023, com término em 19 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9B164E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 004-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO- CLAUDIANA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 004/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CLAUDIANA DE ALMEIDA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 013.006.814-46, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.8, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 28 de novembro de 2023, com término em 26 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FDA6509C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 005-2024 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - JOELMA GUEDES SILVA

PORTARIA Nº 005/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA GUEDES SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 827.464.784-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – M53.1, M199, F32.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 17 de novembro de 2023, com término em 16 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:37F9F977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 006-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIEL DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº 006/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GABRIEL DA SILVA LIMA**, efetivado no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrito no CPF: sob o nº 064.130.895-90, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F220, H35, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 30 de novembro de 2023, com término em 29 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2E75C595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 007-2024 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 007/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIS DANIELLA PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 045.595.564-66, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 18 de novembro de 2023, com término em 17 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A79B4FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 008-2024 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - GESIVAL LUCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 008/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **GESIVAL LUCIO DA SILVA**, efetivado no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrito no CPF: sob o nº 008.954.734-96, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – I63, F41, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de novembro de 2023, com término em 15 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5BBB3CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 009-2024 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO

PORTARIA Nº 009/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 064.301.314-83, concluiu que a supramencionada é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32, F41, todas de grau moderada.
RESOLVE:
Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 20 de novembro de 2023, com término em 18 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5BECF327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 010-2024 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - SERGIO GOMES DA COSTA FILHO

PORTARIA Nº 010/2024
A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **SERGIO GOMES DA COSTA FILHO**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 034.616.814-74, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 15 de novembro de 2023, com término em 13 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F424D414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 011-2024 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 011/2024

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS**, efetivada no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrita no CPF: sob o nº 037.902.044-14, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 31 de outubro de 2023, com término em 30 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2024.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E6497B5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 140, 03 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 140, 03 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 01 de agosto de 1995; e

CONSIDERANDO finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº 279, de 18 de julho de 1966,

D E C R E T A:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2024 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 01 de janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

II - 02 de fevereiro, Bom Jesus do Bonfim, Padroeiro do Município (Feriado Municipal);

III - 12 de fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);

IV - 13 de fevereiro, Carnaval (Ponto Facultativo);

V - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);

VI - 28 de março, Quinta-Feira Santa (Ponto Facultativo);

VII - 29 de março, Sexta-Feira da Paixão (Ponto Facultativo);

VIII - 21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);

IX - 01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

X - 30 de maio, Corpus Christi (Ponto Facultativo);

XI - 24 de junho, São João (Feriado Estadual);

XII - 29 de junho, São Pedro (Feriado Estadual);

XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (Feriado Estadual);

XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

XVI - 13 de outubro, Emancipação Política de Viçosa (Feriado Municipal);

XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);

XVIII - 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);

XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);

XX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (Feriado Estadual);

XXI - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (Feriado Estadual);

XXII - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo)

XXIII - 24 de dezembro, véspera de Natal (Ponto Facultativo);

XXIV - 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);

XXV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

viçosa-AL, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças , Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:64B8B8D2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070005/2023
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o Reajuste do saldo do valor inicial do contrato nº 024/2022, oriundo da TP 02/2022, calculado com base no índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), referente ao período compreendido entre 11/2021 a 11/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), que por sua vez tem como objeto a construção de um Polo de Academia no Povoado Frei Damião na cidade de Viçosa/AL.
DO RESJUSTE: Para o cálculo do reajuste foi utilizado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), resultando o valor de o valor de R$ 32.205,62 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 9,44% (nove inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento), de R$ 341.161,26 (saldo do valor inicial do contrato, a ser reajustado pelo índice), nos termos do art. 65, II c/c §8º da Lei 8.666/93, e nos termos do item 3.3 da cláusula terceira do contrato, ficando o valor inicial atualizado em R$ 373.366,88 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme PARECER TÉCNICO do setor de Engenharia.
DA DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

Município de Viçosa/AL
/JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

MDM Construção e Locação EIRELI/
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS/
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:89B14E92

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07070011/2023
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02.
DO OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem como objeto o Reajuste do saldo do valor inicial do contrato nº 025/2022, oriundo da TP 01/2022, calculado com base no índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), referente ao período de 11/2021 a 11/2022, 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), que por sua vez tem como objeto a construção de uma Academia de Saúde no Povoado Anel na Cidade de Viçosa/AL.
DO REAJUSTE: Para o cálculo do reajuste foi utilizado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), resultando o valor de o valor de R$ 11.457,49 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 9,44% (nove inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento), de R$ 121.371,74 (saldo do valor inicial do contrato), a ser reajustado pelo índice), nos termos do art. 65, II c/c §8º da Lei 8.666/93, e nos termos do item 3.3 da cláusula terceira do contrato, ficando o valor inicial atualizado em R$ 316.582,26 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme PARECER TÉCNICO do setor de Engenharia.
DA DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

MDM Construção e Locação EIRELI/
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS/
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7D1A293D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMODE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMODE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010015/2023

PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02.
DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto o Reajuste do saldo do valor inicial do contrato nº 036/2022, oriundo da TP 03/2022, calculado com base no índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), referente ao período compreendido entre 12/2021 a 12/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), que por sua vez tem como objeto a construção de uma Academia de Saúde no Povoado Bananal na cidade de Viçosa/AL.
DO REAJUSTE: Para o cálculo do reajuste foi utilizado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), resultando o valor de o valor de R$ 13.478,67 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a 9,40% (nove inteiro e quarenta centésimos por cento), de R$ 143.390,14 (saldo do valor inicial do contrato), a ser reajustado pelo índice, nos termos do art. 65, II c/c §8º da Lei 8.666/93, e nos termos do item 3.3 da cláusula terceira do contrato, ficando o valor inicial atualizado em 278.855,91 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme PARECER TÉCNICO do setor de Engenharia.
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

MDM Construção e Locação EIRELI
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS/
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:836B64F2

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10060009/2023

PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimos e supressões ao Contrato nº 024/2022, referente a execução dos serviços de engenharia para construção de um Polo de Academia de Saúde no Povoado Frei Damião na cidade de Viçosa/AL.
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Por este Termo Aditivo fica suprimido o valor de R$ 8.334,43 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), representando aproximadamente 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial do Contrato nº 024/2022.De igual forma, fica acrescido do valor de R$ 69.398,43 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), representando aproximadamente 20,34 % (vinte inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do referido contrato
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

MDM Construção e Locação EIRELI/
MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS/
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AE395B3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 12973/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 23.417.238/0001-12.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 12973/2023 POR 06 (SEIS) MESES.

DO VALOR: R$ 193.633,44 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR CONSTANTE NESTA CLÁUSULA CORRESPONDE AO SALDO CONTRATUAL, QUE SERÁ EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2024.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA E FONTE	R$ TOTAL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	11.11.23.122.0020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 3.890,81
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	05.51.08.123.2030.6082 – Ações do SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 026601020001	R$ 11.935,00
Secretaria Municipal de Educação E Esporte	06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015403000302	R$ 95.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	04.40.04.123.0020.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 23.870,00
Gabinete do Prefeito	02.21.04.122.0020.2006 – Manutenção das Ações da Chefia de Gabinete e Assessorias	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 5.561,71
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13.13.15.451.0020.6063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.3.90.30 – Material De Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 9.070,60
Coordenação Geral de Licitações	02.24.04.122.0020.2015 – Manutenção das Atividades da Coordenação Geral de Licitações	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 2.864,40
Procuradoria Geral do Município	02.26.04.062.0020.2019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 3.962,42

Secretaria Municipal de Saúde	07.70.10.121.2040.6070 – Fortalecimento do Processo de Planejamento na Gestão do SUS	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001001002	R$ 21.483,00
Secretaria Municipal de Saúde	07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte -016001000401	R$ 10.144,75
Instituto de Previdência – Imprev	21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora – Imprev	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 018022005003	R$ 596,75
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	12.12.04.452.0020.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte – 015001000010	R$ 4.774,00

DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 12973/2023 FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; MARIA ELIANA DADALTO MELO, CPF N° 574.709.017-87, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:C8B9CA01

